



## 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO

### ATA III

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, nesta Vila, edifício paços de concelho, na sala de reuniões, pelas 9 horas, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, constituído por:

Presidente – Mafalda Rita Correia Guerra Perestrelo Caldas, Chefe da Divisão de Urbanismo, em regime de substituição;

1.º vogal efetivo – Eva Cristina da Silva Oliveira Santos, Técnica Superior na área de Engenharia do Território, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º vogal efetivo – Ana Catarina Frija Gualdino Reis Duarte, Chefe da Unidade Técnica de Desenvolvimento e de Valorização, em regime de substituição;

A presente reunião teve por finalidade a apreciação de alegações dos candidatos excluídos na Ata II datada de 15 de maio de 2026.

Após o término do prazo da audiência dos interessados, verificou-se que apresentaram alegações os(as) seguintes candidatos(as):

- Carina Ferreira Pereira
- Elsa da Conceição Velêz Ribeiro de Brito
- Gabriella Varandas
- Jessyka Costa Soares
- Marisa Martins da Graça
- Teresa Paula Vicente Anselmo Colaço
- Vera Lúcia da Costa Silva

Da apreciação e análise às referidas alegações, o Júri deliberou por unanimidade, aceitar as alegações dos(as) seguintes candidatos(as), tendo em conta que os(as) mesmos(as) cumpriram o prazo e suprimiram todas as irregularidades:

- Carina Ferreira Pereira
- Elsa da Conceição Velêz Ribeiro de Brito
- Gabriella Varandas

O Júri do procedimento concursal, deliberou designar a data de **30 de junho de 2026 às 14h30** para a realização da **Prova de Conhecimentos Escrita**, a ter lugar na **Escola Secundária Damião de Goes em Alenquer**, para os(as) candidatos(as) que se encontravam excluídos(as).

O Júri, deliberou na Ata II, dar dez dias aos(às) candidatos(as) Débora Zainy Gonçalves da Silva e Diogo Oliveira Maralhas, para entregar uma declaração de vínculo de emprego público atualizada. Apenas a candidata Débora Zainy Gonçalves da Silva entregou o documento solicitado.

Analisado o documento, o Júri deliberou que a candidata não reúne os requisitos para realizar os métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, devido a não deter vínculo de emprego público.



Desta forma, os(as) candidatos(as) Débora Zainy Gonçalves da Silva e Diogo Oliveira Maralhas, realizarão os métodos de seleção Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.

O Júri deliberou ainda por unanimidade excluir definitivamente do procedimento concursal, os(as) seguintes candidatos(as):

- Ana Margarida Cabrol Soares Franco Vicente a) b)
- Bruna Maria Martins Toscano d)
- Carina Rute dos Santos Espadaneira Soares c)
- Carla Cristina C. da Silva Seabra de Oliveira c)
- Carla Marina de Sousa Mota c) e)
- Cátia Denise Godinho Vicente Rodrigues c)
- Cláudia Alexandra Leal Pinheiro d)
- Cláudia Cristina Félix Beleza c) e)
- Daniela Filipa Piconêz Goncalves dos Santos c)
- Filipe Elias Dias Pinheiro c)
- Helena Isabel Comporta Lima c)
- Inês Domingues Correia Guilherme Silva c)
- Irina Paula Lima Rodrigues d)
- Jessyka Costa Soares c)
- Joana Filipa C. da Avó Bernardo Santos Maurício b)
- Marco António Pereira Nazaré d)
- Marina Raquel Lourenço Azevedo Ricardo c)
- Marisa Martins da Graça c)
- Rui Pedro da Rocha Marques dos Santos c)
- Sofia Alexandra Mota Parruca Gonçalves c)
- Teresa Paula Vicente Anselmo Colaço f)
- Vera Lúcia da Costa Silva d)

- a) Por não declarar que reúne todos os requisitos de admissão e/ou pela não apresentação dos documentos de acordo com os requisitos previstos no ponto 6 do aviso de abertura;
- b) Por não apresentar o Certificado de Habilitações completo de acordo com a alínea b) do ponto 9.1 do aviso de abertura;
- c) Por não possuir o nível habilitacional exigido (12º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado), de acordo com os requisitos previstos do ponto 8 do aviso de abertura;
- d) Por não ter entregue o Certificado de Habilitações com o nível habilitacional/área exigido(a) ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito de acordo com os requisitos previstos nos pontos 8 e 8.1 do aviso de abertura;
- e) Por não ter entregue Curriculum Vitae completo de acordo com a alínea a) do ponto 9.1 do aviso de abertura.
- f) Por não ter entregue documento(s) redigido(s) em língua portuguesa de acordo com o ponto 9.3 do aviso de abertura.

Sendo 10 horas e não havendo mais assuntos a tratar, a senhora presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

---

(Mafalda Rita Correia Guerra P. Caldas)

---

(Eva Cristina da Silva O. Santos)

---

(Ana Catarina Frija G. Reis Duarte)